LEI Nº 3.086 / 2021

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, em decorrência das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos dos artigos 64 e 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei n° 3.063, de 07 de janeiro de 2021, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 337.000,00, (trezentos e trinta e sete mil reais), destinado a criação de dotação orçamentária inexistentes ao orçamento de 2021, relativa a aplicação dos recursos definidos na Lei Federal nº 14.017/2020(Lei Aldir Blanc), e Decreto Federal nº 10.751/2021, conforme discriminação no Anexo I, desta Lei, que fica integrando esta como sua parte complementar e inseparável.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo art. 1° desta Lei, serão utilizados os recursos de anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II da presente lei, que integra esta como sua parte complementar e inseparável, conforme previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba - PE, 07 de Setembro de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO CRIADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
13.122.0004.2.4000	Título da ação: Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no setor de cultura – CUSTEIO. Sub-detalhamento da ação: subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Governo Federal COVID-19 (Cultura)	R$ 297.000,00
		3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Governo Federal COVID-19 (Cultura)	R$ 40.000,00

	sociais e outras plataformas digitais.			
			TOTAL	R$

TOTAL GERAL.....R$ 337.000,00.

Timbaúba, 07 de Setembro de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PARA EQUILÍBRIO DESPESAS CRIADAS POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
04.124.002.2.2005	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Controle Interno	3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	**Recurso Próprio**	50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
13.392.004.2.2068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	3.3.90.30 – Material de Consumo	**Recurso Próprio**	40.000,00
13.392.004.2.2068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	**Recurso Próprio**	40.000,00
13.392.004.2.2070	Manutenção das Bibliotecas Municipais	3.3.90.30 – Material de Consumo	**Recurso Próprio**	15.000,00
13.392.004.2.2070	Manutenção das Bibliotecas Municipais	4.4.90.92 – Equipamentos e Material Permanente	**Recurso Próprio**	10.000,00
13.392.004.2.2142	Manutenção de Eventos Culturais do Município	3.3.90.30 – Material de Consumo	**Recurso Próprio**	10.000,00

13.392.004.2.2142	Manutenção de Eventos Culturais do Município	3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	**Recurso Próprio**	20.000,00

20.695.006.2.2067	Apoio a Realização de Atividades e Eventos Relacionados ao Turismo	3.3.90.30 – Material de Consumo	**Recurso Próprio**	20.000,00
20.695.006.2.2067	Apoio a Realização de Atividades e Eventos Relacionados ao Turismo	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	**Recurso Próprio**	10.000,00
20.695.006.2.2067	Apoio a Realização de Atividades e Eventos Relacionados ao Turismo	3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	**Recurso Próprio**	20.000,00
23.695.004.2.2071	Apoio e Realização de Atividades e Eventos	3.3.90.30 – Material de Consumo	**Recurso Próprio**	10.000,00
23.695.004.2.2071	Apoio e Realização de Atividades e Eventos	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	**Recurso Próprio**	5.000,00
23.695.004.2.2071	Apoio e Realização de Atividades e Eventos	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	**Recurso Próprio**	5.000,00
23.695.004.2.2071	Apoio e Realização de Atividades e Eventos	3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	**Recurso Próprio**	20.000,00
27.812.012.2.2075	Realização e Participação em Jogos e eventos Esportivos	3.3.90.31 – Premiações Culturais, artísticas, científicas, Desportivas e Outras	**Recurso Próprio**	5.000,00
27.812.012.2.2075	Realização e Participação em Jogos e eventos Esportivos	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para distribuição	**Recurso Próprio**	5.000,00

		Gratuita		
27.812.012.2.2075	Realização e Participação em Jogos e eventos Esportivos	3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	**Recurso Próprio**	32.000,00
27.812.012.2.2075	Realização e Participação em Jogos e eventos Esportivos	4.4.90.92 – Equipamentos e Material Permanente	**Recurso Próprio**	4.000,00

27.812.012.2.2077	Realização Eventos Recreativos e Comemorativos	3.3.90.31 – Premiações Culturais, artísticas, científicas, Desportivas e Outras	**Recurso Próprio**	9.000,00
27.812.012.2.2077	Realização Eventos Recreativos e Comemorativos	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	**Recurso Próprio**	7.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 337.000,00.

Timbaúba, 07 de Setembro de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito